



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

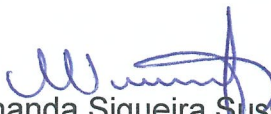
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Assunto: Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder executivo.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar n° 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.

ESTIMATIVA DE IMPACTO DA CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO							
Período	Nº de Agentes contemplados pelo PL (a)		Valor da Gratificação		2024	2025	2026
	Comissão de Contratação	Servidores designados	Membros da Comissão	Servidor designado			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = {axc}+{bxd}	(f) = {axc}+{bxd}	(g) = {axc}+{bxd}
JAN	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	-	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
FEV	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	-	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
MAR	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	-	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
ABR	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
MAI	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
JUN	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
JUL	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
AGO	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
SET	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
OUT	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
NOV	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
DEZ	4	3	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
ANUAL	-		-		R\$ 24.750,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

Boa Esperança/ES, 14 de março de 2024


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal


Sedrick Vasconcelos Lopes
Secretário Municipal de Fazenda



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO E DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaro que:

1. O Projeto de Lei que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder executivo” traz uma previsão de despesa orçamentária de, aproximadamente, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o exercício financeiro de 2024, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o exercício financeiro de 2025 R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o exercício financeiro de 2026;
2. A despesa do Projeto de Lei será suportada pela dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual de 2024 e será custeada com recursos do tesouro municipal. Fonte de Recursos 150000000000;
3. O Projeto de Lei encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
4. As despesas com esse projeto continuarão dentro dos limites constitucionais, legais, fiscais e orçamentários, não havendo risco para as metas fiscais.

Boa Esperança/ES, 14 de março de 2024.


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal